

PUBLICADO
DATA 30/04/2014
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.
Assinatura

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG.

PUBLICADO

DATA 30/04/2014
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

LEI N.º 442, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Assinatura

“Ratifica o protocolo de intenções para a adesão do município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Ampliada do Noroeste do Estado de Minas Gerais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS (MG) faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Ampliada do Noroeste do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Protocolo de Intenções em anexo, objeto da ratificação, é parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas porventura decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes e se necessário, suplementares.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, 30 de abril 2014.

Marden Junior Teles Pereira da Costa
Prefeito Municipal